



**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**RESOLUÇÃO Nº 737/2022**

*Prorroga a Comissão de Sindicância que apura possíveis desvios no âmbito da gestão dos Recursos Humanos do Corecon.*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de concluir a apuração sobre as possíveis irregularidades ocorridas no pagamento do Vale-Alimentação e do Vale-Refeição dos funcionários do Corecon-SP nos anos de 2020 e 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 dias a partir da presente data o prazo de trabalhos da Comissão de Sindicância que apura possíveis irregularidades no âmbito do Departamento de Recursos Humanos deste Corecon-SP, que fora instituída pela Portaria nº 1.705/2021, de 02 de dezembro de 2021, mantendo os mesmos integrantes.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente